



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto nº 96, de 18 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Presencial nº 29/2020 realizada pela Empresa **Air Liquide Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0023-24, protocolizada sob o nº 86138/2020 no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no dia 24 de junho de 2020;

b) Considerando que os autos do Pregão Presencial nº 29/2020 foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação realizada no dia 24 de junho de 2020 e até o presente momento não fora devolvido ao Departamento de Licitações;

c) Considerando que a Sessão do Pregão Presencial nº 29/2020 está prevista para o dia 29 de junho de 2020 às 08 horas.

Decide por **SUSPENDER A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 29/2020 prevista para o dia 29 de junho de 2020, às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões da Impugnação realizada.

Após sanadas e respondidas todas as questões, o Edital será Republicado com nova data para a abertura da Sessão do Pregão supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 26 dias do mês de junho de 2020


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial